DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 6
Nomeação 6
Outros atos 6
Vigilância Sanitária 8
Notificação 8

Poder Legislativo 9
Atos Oficiais 9
Resoluções 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES,** abrangendo unicamente o Item 08: Consulta Neurologia, visando atender às necessidades da Rede de Saúde Pública Municipal**.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com vigência do dia 04/02/2023 a 03/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde (**Ficha 173**) 02 04 01 10 301 0150 2124 0000 – Manutenção do PAB Fixo (**Ficha 192**) 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
CONTRATADA: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/02/2023
VALOR DO ADITIVO	**R$ 456.000,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES,** abrangendo os itens: 01 Consulta Cardiologia; 05 Consulta Ginecologia e Obstetrícia; 07 Consulta Nefrologia; 16 Consulta Urologista e 18 Consulta Ortopedia, visando atender às necessidades da Rede de Saúde Pública Municipal.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com vigência do dia 04/02/2023 a 03/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde (**Ficha 173**) 02 04 01 10 301 0150 2124 0000 – Manutenção do PAB Fixo (**Ficha 192**) 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
CONTRATADA: MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/02/2023
VALOR DO ADITIVO	**R$ 1.066.806,00** (um milhão sessenta e seis mil oitocentos e seis reais).

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de Software na Modalidade de Licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando coleta, integração, análise de dados de diversas fontes para apoio à gestão das receitas e despesas municipais. A contratação contempla implantação e manutenção da tecnologia, bem como suporte técnico especializado em finanças públicas**.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com vigência do dia 02/02/2023 a 01/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 04 122 0046 2297 0000 – Manutenção Divisão Administração (**Ficha 140**) 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA: MUOVE BRASIL S/A	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/02/2023
VALOR DO ADITIVO	**R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais).

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo e o reajuste do valor pelo IPCA (IBGE) da contratação da pessoa jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE IMAGEM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.**
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com vigência do dia 24/01/2023 a 23/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – Manutenção da Administração da Saúde **(ficha 173)** 02 04 01 10 301 0150 2127 0000 – Manutenção do Teto Financeiro MAC **(ficha 204)** 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	
NÚMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	23/01/2023
VALOR DO ADITIVO	**R$ 139.165,20** (cento e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) EFETIVO(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 07/02/2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 777,00.

Nome	Cargo Efetivo		Função Gratificada
CRISTIANE PAULA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇO DIVERSOS		CHEFIA DE SERVIÇO E NUTRIÇÃO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO(A) SERVIDOR (A) EFETIVO(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SETOR, a partir de 08/02/2023, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 777,00.

Nome	Cargo Efetivo		Função Gratificada
FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		CHEFIA DE SETOR HABILITAÇÃO

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA-SP, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Outros atos

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) NAIARA RODRIGUES RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	14.09.2020 À 13.09.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.02.2023 com término em 23.02.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 62 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a *contrário sensu* do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO -PSF	27.12.2022 e 05.01.2023 – 02 dias
BARBARA NATALI	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	20.12.2022 e 29.12.2022 – 02 dias
CLEISIANI TREVIZAN	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2022 e 29.12.2022 – 02 dias
ELAINE CRISTINA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2022 e 27.12.2022 – 02 dias
ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28.12.2022 e 29.12.2022 – 02 dias
FATIMA GOMES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	16.12.2022 – 01 dia
FRANCIELI CAROLINE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	22.12.2022 e 28.12.2022– 02 dias
GÉSSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO-PSF	03.01.2023 – 01 dia
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	16.12.2022 – 01 hora
MILTON ALVES SILVEIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	22.12.2022 e 29.12.2022 – 05 5 horas
SILVANA APARECIDA TROMBETA CORREIA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	09.01.2023 – 01 dia
VIVIANE CRISTINA DO VALE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO PSF	03.01.2023 e 04.01.2023 – 02 dias

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENO EM CARATER EMERGENCIAL

NOTIFICADA: GENY DOMENEGUI E OUTROS
CADASTRO: 242.199.001

O Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, pautado nos parâmetros legislativo- ordenamento jurídico- informa que: De acordo com a lei federal Nº 13.301 DE 27 DE JUNHO DE 2016, cita- se: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUANDO VERIFICADA SITUAÇÃO DE IMINENTE PERIGO À SAÚDE PÚBLICA PELA PRESENÇA DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA E DO VÍRUS DA ZIKA; E ALTERA A LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977. Notifica o **Departamento de obras da Prefeitura de Igarapava-SP** a providenciar limpeza geral, em caráter emergencial, nos lotes de terrenos da proprietária **GENY DOMENEGUI E OUTROS**- cadastro: 242.199.001, localizada à Av. João Augusto de Freitas, S/N, tendo como justificativa legal notificação enviada via AR , na data de 22.11.2022 e não havendo formas de contato com a proprietária e ou herdeiros, o município fará a limpeza , onde serão cobradas todas as taxas de execução do serviço de acordo com a lei municipal N. 935/2021 e CSE: lei – 10.083/98 artigo 112, 122 inciso XIX. O local se encontra com mato alto, material inservível, e muitos criadouros do mosquito transmissor da dengue, podendo causar um surto de dengue no bairro Meibal Terra e adjacências, uma vez que estamos em períodos chuvosos.
Faça saber e execute o presente, no prazo de 10 dias.
Faça divulgar em diário oficial do município para ciência dos interessados.

Igarapava, 01 de fevereiro de 2023.

Jose Andre Neto
Chefe de Divisão de Vigilância e Controle
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: atendimento@igarapava.sp.leg.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA N° 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR, SEM REMUNERAÇÃO, DE INTERESSE PARTICULAR, DO VEREADOR LUAN SOARES DA SILVA, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, BEM COMO INCISO II E §7° DO ART. 88 DO REGULAMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Igarapava-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte RESOLUÇÃO PRIVATIVA:

Art. 1° Fica concedida ao vereador LUAN SOARES DA SILVA licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias da sessão legislativa do ano de 2023, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava e inciso II do art. 88 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

§1° A licença descrita no *caput* será do dia 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de maio de 2023.

§2° O vereador licenciado não poderá reassumir o exercício do mandato antes do término da licença, conforme o §4° do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP.

Art. 2° Esta Resolução Privativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Igarapava-SP, 07 de fevereiro de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

RINALDO GROU GOBBI
1° Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO
2ª Secretária

Página 1 de 1